CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

116 /

Requerimento N.o 57/87 = Apresentado em 14/ 09/ 87

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em / - / /

Indeferido em / - / / Deferido em 25/ 09/ 87/

Atendido - Ofício N.o 277/87/AJS.

DEFERIDO EM 25/09/87

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O adiante subscrito Vereador com assento à Câmara no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando seja enviado à este Legislativo anteprojeto de lei elevando o valor mensal, à nível de Secretário do Anexo II da lei Municipal nº 110/85, que atualmente é de Cz$... 13.325,76 (treze mil,trezentos e vinte e cinco cruzados e setenta e seis centavos), para Cz$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados) e elevando também, a nível de Secretário, o valor mensal do anexo II da Lei Municipal nº 63/84 (Quadro de Pessoal da Câmara), que atualmente é de Cz$ 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco cruzados) para igual valor do CC-I da Prefeitura, a nível de Secretário, mencionado neste, ou seja: Cz$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados), equiparando assim, os níveis salariais dos Secretários da Prefeitura e da Câmara Municipal com os demais Secretários das Prefeituras e Câmaras da Micro Região IX.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 1987.

Carlos Birches Sebrian
- Autor -

JUSTIFICATIVA: Este Legislativo aprovou em maio um Decreto Legislativo elevando os Subsídos do Prefeito para que se equiparasse com os demais Prefeitos da Micro Região IX. Por isso, estou requerendo, sejam os vencimentos dos Secretários da Prefeitura e da Câmara Municipal, por uma questão de justiça e valorização profissional, equiparados com os demais Secretários da Micro Região.

Aneso segue ofício da Câmara Municipal de Paiçandú que mostra que em junho, a Secretária daquela Câmara já percebia Cz$ 35.208,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oito cruzados)